

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: A Crítica / Manaus Class.: Floristas / Desmat.

Data: 10/12/92 Pg.: 09 ADER 166

Desmatamento está exigindo reflexão

O professor e ex-reitor da Universidade do Amazonas, Roberto Vieira, foi um dos conferencistas ontem do Fórum Internacional de Direito que está se realizando no Hotel Tropical até amanhã, sexta-feira. Com o tema "Legislação Ambiental e a Questão Amazônica", Vieira apresentou algumas propostas para reflexão como o desmatamento e suas consequências como o aparecimento de novas doenças, uso de mercúrio nos garimpos e surtos de cólera para, em seguida, fazer a indagação: "Quem se beneficiou com esse desmatamento?"

Dados apresentados pelo professor da Faculdade de Direito da Universidade dão conta que no ano passado o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) detectou nada menos que 500 mil focos de queimadas no Brasil, em sua maioria na Amazônia e no Centro-Oeste. As informações deste ano ainda não são disponíveis, mas segundo ele as informações extra-oficiais confirmam o recrudescimento das queimadas, especialmente nos Estados do Pará e Amazonas. "O Inpe chegou a detectar só na Amazônia nada menos que três mil focos de queimadas só no ano passado", expli-

cou ele, para falar que o estímulo ao desenvolvimento e colonização em solos notoriamente pobres e a exposição de populações à áreas recentemente desmatadas na Amazônia resultaram em doenças novas ou antigas.

Especialista na questão ambiental da Amazônia, Roberto Vieira reconheceu que a legislação ambiental de fato não tem impedido o desenvolvimento sócio-econômico que respeite a natureza. Há, de acordo com o professor, uma reduzida vontade política para colocar a norma jurídica em prática. "A inadequação das estruturas administrativas encarregadas de fiscalizar a execução da lei, indefinição da política geral de desenvolvimento brasileiro, infraestrutura sócio-econômica em geral e especialmente educação e saúde, contribuem decisivamente para que as leis não se tornem práticas", disse ele, depois de citar algumas das dezenas de leis para o meio ambiente.

Afirmando que a reformulação e o fortalecimento institucional de organizações como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e a definição mais clara da política de ecodesenvolvimento

regional podem resolver alguns dos entraves que se tem hoje para o problema, Vieira reflete no entanto que o maior entrave tem sido, de fato, a falta de recursos para por em prática as leis, resultado da reduzida vontade dos administradores em tomar a decisão.

O debate sobre a legislação ficou paralisado durante os anos de 1985 e 1987, segundo o professor, que citou o capítulo em que a Assembleia Nacional Constituinte determinou princípios considerados indispensáveis para se cuidar da matéria. O programa "Nossa Natureza" também foi citado por ele como um dos muitos que tinha como objetivo conter a ação depredatória do meio ambiente e dos recursos renováveis da Amazônia, estruturar o sistema ambiental e desenvolver um processo de educação ambiental e de conscientização pública para a conservação do meio ambiente. O problema, observa Vieira, é que no próprio programa está a exposição de motivos que reconhece, expressamente, que apesar da "riqueza do arcabouço legal das matérias referentes ao meio ambiente e aos recursos naturais renováveis" há a debilidade das instituições executoras do mesmo.